JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2

**Atos Oficiais** ..... 2

**Secretaria de Recursos Materiais** ..... 8

**Secretaria de Saúde** ..... 9

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira** ..... 13

**Poder Legislativo** ..... 13

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

## PODER EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

**(Publicado novamente por ter saído com incorreção)**
**DECRETO Nº 042, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

*"Nomeia a Comissão Organizadora da Festa do Peão 'Itapira Rodeio Show – 2025'."*

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Organizadora da Festa do Peão "ITAPIRA RODEIO SHOW – 2025"**, os seguintes membros:

· **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA RG 18.621.494**
· **SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA RG 32.226.696-8**
· **ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA RG M-8.078.214**
· **RONIANA APARECIDA PEREIRA VALENTIM RG 32.127.704-1**
· **JOSE APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA RG 18.621.567-8**
· **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA RG 30.896.207-2**
· **CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS RG 7.625.180**
· **CRISTIANO FLORENCE RG 42.109.243-9**
· **WALBER GARCIA DA SILVA RG 43.071.646-1**
· **PAULO GUILHERME DE LIMA RG 15.428.853**
· **NEWTON SANTANA RG 9.871.525-2**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 27 de março de 2025.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**(Publicado novamente por ter saído com incorreção)**

# DECRETO Nº 048, DE 02 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL
_____/_____/2025 – ED. _____, PÁG. _____

***"Estabelece regras para comercialização e exploração dos espaços para ambulantes durante a Festa de Maio 2025."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI,** Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam estabelecidas as regras para a comercialização e exploração dos espaços disponibilizados pela Prefeitura nas ruas delimitadas para instalação de barracas, trailers ou similares, para a venda de gêneros alimentícios e variedades, **no período de 01 a 13 de Maio de 2025**, durante as festividades em Louvor a São Benedito, a tradicional Festa de Maio.

**Art. 2.º** Todo procedimento de venda e permissão dos respectivos espaços previstos neste decreto serão realizados exclusivamente pela Divisão de Fiscalização e Posturas.

**Parágrafo Único.** Fica proibida a venda ou sublocação dos espaços públicos previstos neste decreto e a instalação de pontos após o início do evento, por qualquer dos integrantes pagantes por esses pontos.

**Art. 3.º** O procedimento de escolha dos espaços se dará pela quantidade de consumo de energia solicitada na inscrição, sendo assim, fica proibida a escolha de espaços pelos requerentes.

**Art. 4.º** As inscrições serão realizadas online pelo link https://bit.ly/festademaio2025, **a partir do dia 04/04/2025, iniciando-se às 10h e finalizando dia 10/04/2025 às 16h**.

**§ 1.º** Fica proibida a participação de ambulantes que estejam em débito com a Prefeitura Municipal de Itapira.

**§ 2.º** Cada ambulante poderá se inscrever **apenas uma única vez**, com seu CPF.



Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2132
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**§ 3.º** Informações preenchidas erradas no ato da inscrição desclassificará a mesma.

**Art. 5.º** A montagem das barracas, trailers e similares se dará por toda a extensão das ruas, exceto defronte as garagens com entrada e saída de veículos.

**Parágrafo Único.** Fica proibida a invasão por parte dos barraqueiros dos espaços demarcados no chão na Rua General Carneiro e Rua da Saudade.

**Art. 6.º** Ficam sob responsabilidade dos proprietários das barracas, trailers ou similares todos os itens contidos no **TERMO DE RESPONSABILIDADE**.

**Art. 7.º** É proibido qualquer tipo de envolvimento em brigas ou conflitos físicos ou verbais, tanto por parte dos proprietários de barracas e trailers, quanto por seus colaboradores.

**Parágrafo Único.** Caso haja o envolvimento em qualquer tipo de briga ou confronto, seja de natureza física ou verbal, o mesmo estará sujeito à expulsão imediata da Festa de Maio.

**I -** A expulsão implicará na perda do direito de continuar operando no evento durante a edição atual, sem direito a reembolso ou compensação por eventuais custos já incorridos.

**Art. 8.º** Os espaços serão comercializados da seguinte forma:

| **VARIEDADES** | |
|---|---|
| TODAS AS METRAGENS: | R$35,00 m²/dia (trinta e cinco reais o metro quadrado por dia). |

| **ALIMENTAÇÃO** | |
|---|---|
| ATÉ 12 m² (doze metros quadrados) | R$40,00 m²/dia (quarenta reais o metro quadrado por dia); |
| A PARTIR DE 13 m² (treze metros quadrados) | R$50,00 m²/dia (cinquenta reais o metro quadrado por dia). |

**Art. 9.º** Os pagamentos, referentes ao art. 8º deste decreto, deverão ser realizados até dia **30/04/2025**.

**Parágrafo Único.** Caso o requerente não efetue o pagamento até o dia 30/04/2025, a Divisão de Fiscalização e Postura cancelará a sua solicitação para comercialização e exploração de espaço público durante as festividades da Festa de Maio.

**Art. 10.** As barracas, trailers ou similares deverão ser desmontados **até às 17h00 do dia 14/05/2025**, sob pena de não poderem explorar espaço público durante a Festa de Maio nos anos seguintes.

**Art. 11.** O horário de funcionamento da Festa de Maio, descrito abaixo, deverá ser respeitado pelos ambulantes e pelos comerciantes com estabelecimentos localizados no perímetro da festa, caso contrário serão passíveis das penalidades previstas neste decreto:

- **Domingo a Quinta-feira – Das 09h às 23h;**
- **Sexta-feira a Sábado – Das 09h às 23h30.**

**Art. 12.** O acúmulo de lixo e resíduos de mercadorias no entorno das barracas será de responsabilidade dos ambulantes, que deverão manter esses limites limpos.

**Parágrafo Único.** Toda barraca, trailer ou food truck deverá ter sua própria lixeira não sendo permitida a apropriação das lixeiras instaladas pela prefeitura no entorno do evento.

**Art. 13.** Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua da Saudade e nas imediações da Festa de Maio.

**Parágrafo Único.** Os veículos constantes no caput deste artigo que necessitarem de estacionamento deverão realizar a solicitação do espaço no Departamento de Fiscalização e Postura.

**Art. 14.** A penalidade estabelecida para o descumprimento das regras constantes neste decreto será no valor de **375,66 UFMI**, de acordo com o Código de Posturas do Município.

**Art. 15.** Fica estabelecido que a venda e permissão de uso dos espaços da Rua Agostinho Cavenaghi, a “Rua do Turista”, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**§ 1.º** As **INSCRIÇÕES PARA A RUA DO TURISTA** serão realizadas online pelo link https://bit.ly/ruadoturista2025, **a partir do dia 04/04/2025, iniciando-se às 10h e finalizando dia 10/04/2025 às 16h**.



Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2132
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**§ 2.º** Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Turismo.

**Art. 16.** A circulação de veículos automotores, em todo o perímetro da festa seguirá as seguintes regras:

| | |
|---|---|
| MORADORES | DAS 23h ÀS 18h59. |
| AMBULANTES (DESCARREGAR MERCADORIAS) | DAS 08h ÀS 14h. |
| DEMAIS VEÍCULOS | 08h ÀS 18h. |

***MORADORES E AMBULANTES SOMENTE ADESIVADOS***

**§ 1.º** Moradores e ambulantes deverão fixar nos veículos os adesivos que devem ser retirados no container da Divisão de Fiscalização de Posturas sito na Praça Mogi Mirim.

**§ 1.º** A entrada e saída dos veículos cadastrados ocorrerão conforme mapa divulgado pelo Setor de Trânsito do Município.

**§ 2.º** Fica proibido o estacionamento de veículos em todo o perímetro da Festa.

**§ 3.º** No dia 13 de Maio (terça-feira), não será permitido o acesso e estacionamento de veículos automotores no perímetro da Festa, salvo os autorizados pela Comissão de Festejos.

**§ 4.º** Serão criados nas Ruas Rui Barbosa e Agostinho Cavenaghi, espaços reservados para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), Idosos e Farmácia (somente na Rui Barbosa).

**§ 5.º** Os ônibus e vans destinados ao transporte escolar seguirão as seguintes normas para estacionamento:

| **PERÍODO ESCOLAR** | **LOCAL** |
|---|---|
| MANHÃ E TARDE | PRAÇA MOGI MIRIM |
| NOITE | RUA 13 DE MAIO ESQUINA COM A RUA WASHINGTON LUIZ |

**Art. 17.** Não será permitido o uso de imóveis para a comercialização de alimentos sem a prévia inscrição no link disponível neste

decreto, autorização e expedição do alvará de funcionamento especial no período da Festa de Maio.

**Art. 18.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 02 de Abril de 2025.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2132
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**EXTRATO DE CONTRATO E CONVÊNIO**

CONTRATO Nº 001/2025: MUNICIPIO DE ITAPIRA E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL – CNPJ: 08.996.378/0001-07

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato de rateio, referente a investimentos para manutenção administrativa do consórcio e para rateios de atendimento regional à saúde dos municípios consorciados; Vigência: 09 meses; Previsão de despesa anual do Rateio: R$387.206,59; Previsão de despesa anual do Rateio do processo seletivo: R$ 15.350,00; Data assinatura: 02/04/2025; Fundamento legal: Processo Administrativo 698/2024.

CONVÊNIO SJC/FID 2025: MUNICIPIO DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS

Objeto: execução do Projeto Parque Linear Ambiental Fenizio Marchini; Vigência: 24 meses Valor total do convênio: R$ 1.354.641,72, sendo R$987.434,58 de responsabilidade do FID e R$367.207,14 de responsabilidade do município; Data da assinatura: 13/03/2025; Fundamento legal: Processo SEI 387.0001286/2023-21

.....

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

**EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025 – PROCESSO N°** 0348/2024 **– OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel (GLP) destinado ao abastecimento da cozinha do Hospital Municipal de Itapira/SP. - CONTRATADA: **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA –** Data da assinatura: 26 de Março de 2025 - Valor (R$): 65.880,00 (sessenta e cinco mil, e oitocentos e oitenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025 – PROCESSO N°** 0067/2025 **– OBJETO:** Aquisição de peças destinadas para manutenção da Motoniveladora GD555-3, Marca/Modelo Komatsu da frota do Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –** Data da assinatura: 27 de Março de 2025 - Valor (R$): 10.489,05 (dez mil, e quatrocentos e oitenta e nove reais, e cinco centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

.....

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s) TEMPORÁRIO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 87 | 21900018 | Wilson Dias | 30 XXXXX 37 |
| 88 | 21901947 | Ivanilda Meneguel Pinto | 27 XXXXX 77 |
| 89 | 21900592 | Silvia Cristina G. Marquezini | 27 XXXXX 94 |
| 90 | 21902178 | Elaine Patrícia da Silva | 33 XXXXX 53 |
| 91 | 21902235 | María José Martins Silva Costa | 27 XXXXX 28 |
| 92 | 21902085 | Auseane Bezerra da S. Pinheiro | 34 XXXXX 16 |
| 93 | 21901574 | Raquel da Costa Pereira | 29 XXXXX 90 |
| 94 | 21901422 | Vanessa Sowinski Blander | 33 XXXXX 41 |

Mogi Mirim, 04 de abril de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 49 | 21900774 | Felipe Biggi de Oliveira | 66 XXXXX 81 |
| 50 | 21900789 | Shanáisa Cristine Pereira Maitan | 47 XXXXX 74 |
| 51 | 21900880 | Amabile Maria Simioni Gonçalves | 14 XXXXX 15 |
| 52 | 21902091 | Silvana Basilio Frias | 23 XXXXX 23 |

Mogi Mirim, 04 de abril de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: RECEPCIONISTA 40H – REGIÃO I**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 18 | 24000910 | Benedito Almir Teixeira Junior | 48 XXXXX 03 |

Mogi Mirim, 04 de abril de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 49 | 25101580 | Clayton Rodrigo Soares Revelin | 59 XXXXX 30 |

**2- PARA O CARGO DE: COZINHEIRO – REGIÃO I**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 4 | 25101009 | Maria de Lourdes M. de Araújo | 58 XXXXX 15 |

Mogi Mirim, 04 de abril de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

### SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato SAAE N.º 01/2025.** Contratada: **HEXIS CIENTÍFICA LTDA,** CNPJ: 53.276.010/0001-10. Objeto: Aquisição de reagentes analíticos e cubetas. Valor: R$ 34.629,57. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/01/2025. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025.**

**Contrato SAAE N.º 02/2025.** Contratada: **M MOMESSO COMERCIO DE MOTORES E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** CNPJ: 35.762.218/0001-68. Objeto: Aquisição emergencial de peças para manutenção na bomba "A" da captação de água bruta. Valor: R$ 17.960,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30/01/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2025.**

**Contrato SAAE N.º 04/2025.** Contratada: **NL LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA,** CNPJ: 03.257.692/0001-46. Objeto: Coleta de amostras de água bruta e realização de análises complementares do ribeirão da penha. Valor: R$ 33.880,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/02/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025.**

**Contrato SAAE N.º 05/2025.** Contratada: **WATERTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** CNPJ: 13.258.361/0001-84. Objeto: Aquisição de microorganismos específicos para tratamento auxiliar nas fossas sépticas. Valor: R$ 40.719,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/02/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025.**

**Contrato SAAE N.º 06/2025.** Contratada: **BETTA CONSULTORIA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 41.480.605/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de corte/supressão e religação do fornecimento de água no cavalete/caixa padrão. Valor: R$ 109.445,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/02/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025.**

**Contrato SAAE N.º 07/2025.** Contratada: **EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA,** CNPJ: 04.196.290/0001-41. Objeto: Aquisição de bombas dosadoras para aplicação de produtos químicos em poços artesianos. Valor: R$ 14.160,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/02/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025.**

**Contrato SAAE N.º 08/2025.** Contratada: **PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 52.742.277/0001-93. Objeto: Aquisição de produto químico (PAC 9 a 11%) para tratamento de água. Valor: R$ 754.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/03/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025.**

**Contrato SAAE N.º 09/2025.** Contratada: **SIGMARH RECURSOS HUMANOS LTDA,** CNPJ: 59.015.768/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de concurso público. Valor: R$ 17.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/03/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2025.**

**Contrato SAAE N.º 10/2025.** Contratada: **AGUA REAL POCOS ARTESIANOS LTDA,** CNPJ: 11.262.124/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços em dois poços artesianos (Bairro Ponte Nova e Barão Ataliba Nogueira). Valor: R$ 41.650,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 14/03/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025.**

**Contrato SAAE N.º 11/2025.** Contratada: **PROJETARI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA,** CNPJ: 29.022.776/0001-94. Objeto: Contratação de empresa para reconstrução da travessia do emissário de esgoto da Rua Eugenio Consorti sobre o Ribeirão da Penha. Valor: R$ 219.922,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/03/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025.**

**Contrato SAAE N.º 12/2025.** Contratada: **WB ELETROTÉCNICA LTDA,** CNPJ: 34.839.964/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DIVERSAS BOMBAS CENTRÍFUGAS. Valor: R$ 28.700,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/03/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025.**

**EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 01/2025.** Detentora: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 52.770.039/0001-91. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. Valor: R$ 795.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/01/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2024.**

**Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 02/2025.** Detentora: MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.372.630/0001-03. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO COMBINADO HIDROVÁCUO. Valor: R$ 458.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06/01/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2024.**

**EXTRATO: ADITIVOS**

**1º Aditivo do Contrato SAAE N.º 29/2024**. Contratada: **ALEX HENRIQUE BUZANA 43852274893.** CNPJ: 46.944.639/0001-26. Tipo de Aditamento: **acréscimo de valor por aumento de quantitativo.** Objeto do Contrato: *contratação de empresa especializa para correção do telhado do prédio administrativo do SAAE ITAPIRA.* Valor do aditivo: R$ 1.600,00. Assinatura do Aditivo: 24/01/2025. Dispensa de Licitação n.º 27/2024.

.....

## PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 402**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense à*

*Sra. MARLISA TEREZINHA PARISE FEHLAUER.*

**CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIRENSE à **Sra. MARLISA TEREZINHA PARISE FEHLAUER**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

**Artigo 2º** - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 28 de março de 2025.**

**CARLINHOS SARTORI**
**PRESIDENTE**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de março de 2025.**

**ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI**
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

.....

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 403**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao Sr. ERNO FEHLAUER.*

**CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE ao **Sr. ERNO FEHLAUER**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

**Artigo 2º** - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 28 de março de 2025.**

**CARLINHOS SARTORI**
**PRESIDENTE**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de março de 2025.**

**ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI**
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

.....